Faculdade Rudolf Steiner

EDITAL PARA TURMA 2026

PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU "EDUCAÇÃO INFANTIL WALDORF - Turma 2026"

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização em **Educação Infantil Waldorf – Turma 2026** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo principal apoiar o desenvolvimento do educador que tenha a intenção de atuar profissionalmente na Educação Infantil Waldorf. Ao final do período de formação os (as) alunos (as) deverão ser capazes de construir uma visão de ser humano ampliada pela antroposofia e, a partir disso, serem capazes de estruturar uma prática pedagógica saudável e condizente com os passos de desenvolvimento em que se encontram seus alunos. Para isso, é imprescindível que os professores se vejam também em caminho de constante crescimento e aprofundamento, buscando desempenhar cada vez de maneira mais íntegra a tarefa de educação a que se propuseram. As discussões metodológicas e curriculares, bem como as práticas artísticas têm como objetivo ampliar no docente suas possibilidades de atuação livres, reflexivas e criativas, tornando sua prática pedagógica um fazer artístico baseado na leitura do encontro entre o educador, os educandos e o mundo.

2. Público-alvo

Educadores (as) licenciados (as) que atuam na educação infantil, arte educadores, psicopedagogos e/ou demais profissionais interessados na educação formal/escolar de crianças de 0 a 7 anos.

3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de 26 meses, de fevereiro/2026 a março/2028, com a seguinte estrutura:

- Quatro imersões presenciais, que acontecerão nos meses de janeiro e julho de cada ano. Cada encontro de imersão terá seis dias de estudos, perfazendo um total de 44 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: segunda a sábado, das 8h10 às 12h e das 13h30 às 17h10; domingo, aulas das 8h10 às 12h. Todos os encontros de imersão somam um total de **176 aulas de 50 minutos (146h40 min).**
- 22 encontros presenciais de finais de semana, de sexta a domingo, sendo um por mês, com 16 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: sexta, das 18h às 21h40; sábado das 8h10 às 17h10; domingo das 8h10 às 12h. Todos os encontros aos finais de semana somam um total de **352 aulas de 50 minutos cada (293h20min);**
- 50 encontros remotos com 4 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 18h às 21h40. Todos os encontros remotos com 4 aulas somam um total de **200 aulas de 50 minutos cada (166h40min);**
- 1 encontro remoto com 2 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 20h às 21h40. Todos os encontros remotos somam um total de **2 aulas de 50 minutos cada (1h40min);**

Carga horária total = 730 aulas de 50 minutos (608h20min)

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o (a) estudante deverá elaborar e apresentar um TCC no período designado no calendário acadêmico e realizar 75h de estágio.

5. Local das aulas

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) em 26 parcelas mensais consecutivas de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de fevereiro/2026. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Educação Infantil Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o (a) estudante cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização de 75 horas de estágio, realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação;
- Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição, disponível no site da FRS.
II. Caso seja solicitado, participar de encontro ou entrevista com a coordenação do curso.

8.3 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.4 Calendário para o Processo Seletivo

30/09/2025 a 10/01/2026	Período de inscrição para o processo seletivo
15/10/2025 a 10/01/2026	Período de entrevistas (se necessário)
	Os aprovados serão comunicados por email.
01/10/2025 a 15/02/2026	Período de matrículas
20/02/2026	Início das aulas da grade curricular

9. Política de descontos

Segundo política de ações afirmativas institucional, para este curso serão oferecidos descontos de 10% no valor da mensalidade para pessoas pretas, pardas e indígenas, pessoas transgênero e docentes de escolas

públicas. O desconto poderá ser solicitado em formulário de inscrição.

10. Matrícula

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do calendário deste edital, mediante conferência da documentação obrigatória e pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário disponibilizado ao final do processo de matrícula.

10.2 Os candidatos deverão anexar no formulário de matrícula os seguintes documentos em PDF:

- diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço (com data de emissão de até três meses);
- contrato de prestação de serviços educacionais disponibilizado ao fim do processo de matrícula via formulário e devidamente assinado pelos candidatos.

A confirmação da matrícula está condicionada à conferência e validação de todos os documentos obrigatórios.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2025 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 29/10/2020	Aprovado em: 29/10/2020
_____ Coordenação da Pós-Graduação	CRISTINA SUAREZ COPA VELASQUEZ:89379357672 Assinado de forma digital por CRISTINA SUAREZ COPA VELASQUEZ:89379357672 Dados: 2025.09.11 13:39:32 -03'00' _____ Presidente do CONSUP